



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03/2007

REFERENTE A CÓPIAS NA GRÁFICA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Que, a partir do dia 13 de agosto do corrente, o serviço de cópias da Prefeitura Municipal passará a ser terceirizado ao valor de **R\$ 0,06 (seis centavos)** por cópia tirada em Preto e Branco, Papel A4 e **R\$ 0,12 (doze centavos)** por cópia tirada em Preto e Branco, Papel A3.
2. Caberá ao Coordenador de Administração e Planejamento e/ou o Secretário da pasta a autorização das cópias a serem tiradas, devendo constar o carimbo de quem autorizou no bloco de autorização a ser retirado junto a Gráfica.
3. Os valores referente às cópias tiradas no mês serão remanejados das rubricas de cada Secretaria para a rubrica 0302 04 122 0004 2846 3390 39 12000000 0001 – 6.176/0, conforme levantamento efetuado nas autorizações correspondentes.
4. Não haverá necessidade de trazer ou repor papel na Gráfica.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 08 de agosto de 2007.


ALBERTO POLTRONIERI
Secretário de Administração